



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICHPO Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (Edital PROGEP nº 80/2019).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução SEI nº 10/2017 do CONDIR/UFU;

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 80/2019 (Edital de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 203/2019/DIRICHPO/ICHPO-UFU (1447872); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.035089/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao Edital PROGEP nº 80/2019, com a seguinte composição:

§ 1º Membros titulares:

- I - Eliseu Savério Sposito (UFU) - Presidente;
- II - Carlos Alberto Franco da Silva (UFF);
- III - Maria José Martinelli Silva Calixto (UFGD); e
- IV - Tito Carlos Machado de Oliveira (UFMS).

§ 2º Membros suplentes:

- I - Dirce Maria Antunes Suertegaray (UFRGS);
- II - João Cleps Junior (UFU);
- III - João Lima Sant'anna Neto (UNESP);
- IV - Rossvelt José dos Santos (UFU); e
- V - Sandra Lencioni (USP).

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital PROGEP nº 80/2019 (1215566).

Art. 3º Revogar a Portaria DIRICHPO Nº 38, de 04 de julho de 2019 (1370294).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

HÉLIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA

Diretor do ICH/UFU

Portaria R. Nº 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 28/08/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504841** e o código CRC **84B2F45E**.